

PLATAFORMAS DIGITAIS, AUTONOMIA DOCENTE E FORMAÇÃO CRÍTICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

DIGITAL PLATFORMS, TEACHER AUTONOMY, AND CRITICAL EDUCATION: CONTEMPORARY CHALLENGES IN PUBLIC EDUCATION

Wendell Martins Pinto¹
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro²

RESUMO: Este artigo tem como objetivo analisar criticamente o processo de plataformização do ensino e seus impactos sobre o currículo, a autonomia docente, o trabalho pedagógico, a aprendizagem e a gestão da educação pública. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica de caráter narrativo, fundamentada em livros, artigos científicos, documentos normativos, materiais institucionais e estudos relacionados às tecnologias digitais, ao neoliberalismo educacional, à inclusão digital e à formação crítica dos estudantes. A análise da literatura evidenciou que a plataformização do ensino ultrapassa a simples adoção de ferramentas tecnológicas, uma vez que interfere diretamente na organização das práticas pedagógicas, na gestão escolar e nas formas de acompanhamento do desempenho. Os resultados indicaram que, embora as plataformas digitais possam ampliar o acesso à informação, diversificar estratégias de ensino e facilitar atividades administrativas, sua utilização orientada por conteúdos padronizados, métricas de desempenho e mecanismos de monitoramento pode reduzir a autonomia docente, intensificar o controle sobre professores e estudantes e favorecer a incorporação de lógicas empresariais na educação pública. Também foram identificados riscos relacionados à dependência tecnológica, à coleta de dados pessoais e à subordinação das finalidades pedagógicas aos interesses de empresas privadas. Conclui-se que a inclusão digital deve ser assegurada como direito, mas precisa estar subordinada a princípios pedagógicos, democráticos e humanizadores. Dessa forma, as tecnologias devem atuar como instrumentos de apoio à prática docente, preservando o professor como mediador central do processo de ensino e aprendizagem. Recomenda-se que estudos futuros investiguem empiricamente os efeitos das plataformas sobre o trabalho docente, a aprendizagem e a proteção de dados educacionais.

Palavras-chave: Plataformização do ensino. Autonomia docente. Inclusão digital. Tecnologias educacionais. Educação pública.

¹ Mestre em Ciências da Educação pela Veni Creator Christian University

²Dra. Professora dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências da Educação da Veni Creator Christian University.

ABSTRACT: This article aims to critically analyze the platformization of education and its impacts on the curriculum, teacher autonomy, pedagogical work, learning, and the management of public education. This is a qualitative study developed through a narrative literature review based on books, scientific articles, normative documents, institutional materials, and studies related to digital technologies, educational neoliberalism, digital inclusion, and the critical education of students. The literature analysis showed that the platformization of education goes beyond the mere adoption of technological tools, as it directly affects the organization of pedagogical practices, school management, and performance monitoring processes. The results indicated that, although digital platforms may broaden access to information, diversify teaching strategies, and facilitate administrative activities, their use based on standardized content, performance metrics, and monitoring mechanisms may reduce teacher autonomy, intensify control over teachers and students, and encourage the incorporation of business-oriented logics into public education. Risks related to technological dependence, the collection of personal data, and the subordination of pedagogical purposes to the interests of private companies were also identified. It is concluded that digital inclusion should be ensured as a right, but it must remain subordinate to pedagogical, democratic, and humanizing principles. Therefore, technologies should function as supporting tools for teaching practice, preserving the teacher as the central mediator of the teaching and learning process. Future studies are recommended to empirically investigate the effects of platforms on teaching work, learning, and the protection of educational data.

Keywords: Platformization of education. Teacher autonomy. Digital inclusion. Educational technologies. Public education.

1 INTRODUÇÃO

2

A expansão das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) tem provocado transformações significativas nas formas de produzir, acessar e compartilhar conhecimentos. No campo educacional, computadores, tablets, smartphones, ambientes virtuais de aprendizagem e, mais recentemente, ferramentas de inteligência artificial generativa passaram a integrar diferentes práticas pedagógicas e administrativas. Esses recursos ampliam as possibilidades de pesquisa, interação e construção coletiva do conhecimento, além de favorecerem o acesso a fontes diversificadas de informação. Entretanto, sua incorporação ao ensino não ocorre de maneira neutra, tampouco produz, por si só, melhorias na qualidade da educação.

Nas últimas décadas, o avanço da digitalização educacional tem sido acompanhado pela crescente participação de empresas privadas na oferta de plataformas, conteúdos, sistemas de gestão e mecanismos de avaliação. Nesse contexto, as tecnologias deixam de desempenhar exclusivamente uma função auxiliar e passam, em determinadas experiências, a organizar o currículo, o trabalho docente, as atividades estudantis e a própria gestão escolar. Esse fenômeno, denominado plataformação do ensino, caracteriza-se pela centralidade assumida por

infraestruturas digitais, métricas de desempenho, trilhas padronizadas, sistemas de monitoramento e soluções técnico-empresariais na condução dos processos educativos.

Tal transformação precisa ser compreendida no interior de um processo mais amplo de neoliberalização da educação. Sob a justificativa da modernização, da eficiência administrativa, da redução de custos e da melhoria dos resultados educacionais, redes públicas de ensino têm incorporado ferramentas digitais desenvolvidas ou administradas por agentes privados. A escola permanece formalmente pública, mas parte de suas rotinas, decisões e finalidades passa a ser condicionada por plataformas externas, parâmetros de produtividade e mecanismos de responsabilização. Nesse sentido, a plataformização pode configurar uma modalidade de “privatização por dentro”, na qual as lógicas empresariais passam a orientar processos pedagógicos e administrativos antes conduzidos prioritariamente pela comunidade escolar.

No Brasil, esse movimento pode ser observado em redes estaduais como as de São Paulo e do Paraná, nas quais diferentes plataformas passaram a compor ecossistemas digitais voltados à gestão, à disponibilização de conteúdos, à realização de atividades, ao acompanhamento do desempenho e ao controle das rotinas escolares. Embora tais iniciativas sejam apresentadas como instrumentos de inovação, inclusão e modernização, sua utilização também suscita questionamentos acerca da padronização curricular, da intensificação do trabalho docente, da redução da autonomia pedagógica, da gamificação da aprendizagem e da coleta de dados pessoais de professores e estudantes.

3

O problema, portanto, não reside na existência das tecnologias, mas na inversão da relação entre meios e fins educacionais. Quando subordinadas ao planejamento pedagógico e mediadas por professores capacitados, as TIC podem estimular a curiosidade, ampliar a comunicação, favorecer a interdisciplinaridade e democratizar o acesso ao conhecimento. Em contrapartida, quando transformadas em eixo organizador do ensino, podem restringir a capacidade docente de adaptar conteúdos às especificidades sociais, culturais e cognitivas dos estudantes, além de reduzir o professor à condição de executor de tarefas previamente determinadas. Tal cenário aproxima-se do que Freitas (2018) denomina neotecnicismo, caracterizado pela retomada da racionalidade técnica e empresarial no contexto das novas tecnologias, da gestão por dados e da responsabilização por resultados.

Essa discussão não autoriza, contudo, a rejeição indiscriminada das tecnologias digitais. A inclusão digital constitui uma condição cada vez mais necessária à participação social, ao acesso à informação e ao exercício da cidadania. A questão central consiste em distinguir a

democratização do acesso tecnológico do solucionismo tecnológico, entendido como a crença de que as ferramentas digitais seriam capazes de resolver automaticamente os problemas históricos e estruturais da educação. Conforme adverte Freire (2022), a tecnologia não deve ser divinizada nem diabolizada, mas compreendida criticamente em função das finalidades humanas, sociais e pedagógicas às quais se encontra subordinada.

Diante dessa problemática, este artigo orienta-se pela seguinte questão: de que maneira a plataformação do ensino interfere no protagonismo pedagógico, na autonomia docente e na formação crítica dos estudantes, considerando-se, simultaneamente, a necessidade de promover a inclusão digital? Parte-se do pressuposto de que as tecnologias podem contribuir para a educação quando utilizadas como instrumentos complementares, sob orientação pedagógica e em consonância com um projeto público de formação. Entretanto, quando sua implementação é conduzida predominantemente por interesses econômicos, metas de desempenho e mecanismos de controle, elas podem aprofundar processos de padronização, dependência tecnológica e desumanização do ensino.

O objetivo geral deste artigo é analisar criticamente o processo de plataformação do ensino e seus impactos sobre o currículo, o trabalho docente, a aprendizagem e a gestão da educação pública. Especificamente, busca-se discutir a relação entre plataformação, neoliberalismo e privatização educacional; examinar os riscos da padronização curricular e do controle por métricas; refletir sobre a governança e a proteção dos dados educacionais; e problematizar a tensão entre a promoção da inclusão digital e a preservação do protagonismo pedagógico do professor.

Quanto aos procedimentos metodológicos, trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica de caráter narrativo. O estudo articula contribuições de autores que discutem educação, tecnologia, neoliberalismo, autonomia docente e formação crítica, bem como documentos normativos, materiais institucionais e estudos relacionados às experiências de plataformação observadas nas redes públicas de ensino. A revisão bibliográfica mostra-se adequada à proposta do artigo por possibilitar a organização e a discussão crítica de diferentes perspectivas teóricas, sem a pretensão de mensurar estatisticamente os efeitos das plataformas ou avaliar uma intervenção educacional específica.

A relevância do estudo encontra-se na necessidade de superar interpretações polarizadas que apresentam as tecnologias educacionais como soluções inevitáveis ou como ameaças

absolutas. Defende-se, em lugar disso, uma perspectiva crítica e equilibrada, segundo a qual a inclusão digital deve ser assegurada como direito, sem que isso implique transferir às plataformas o protagonismo do processo educativo. Assim, o desafio contemporâneo consiste em explorar as potencialidades das tecnologias, preservando a centralidade da escola, a autonomia docente, a interação humana e a formação crítica e cidadã dos estudantes.

2 A PLATAFORMIZAÇÃO DO ENSINO: A FASE AVANÇADA DO PROCESSO DE EROÇÃO DO PROTAGONISMO PEDAGÓGICO E DA AUTONOMIA DOCENTE

A plataformização do ensino designa uma etapa recente do processo de neoliberalização da educação, marcada pela centralidade de plataformas digitais na organização curricular, na mediação didática e na própria gestão escolar, deslocando o protagonismo pedagógico para arranjos técnico-empresariais. Ela incide, pois, tanto na gestão (painéis, registros, metas) como também diretamente na aprendizagem (trilhas, tarefas, gamificação).

Nesse movimento, parte do protagonismo pedagógico desloca-se do trabalho docente e da vida escolar concreta para infraestruturas técnicas (ambientes digitais, sistemas de registro, painéis de indicadores, trilhas padronizadas), frequentemente operadas por arranjos que envolvem fornecedores privados e lógicas de gestão por desempenho. Nesta seção, descreve-se como esse movimento se estrutura, quais impactos produz sobre currículo, trabalho docente e aprendizagem, e quais são as salvaguardas necessárias para evitar sua conversão em “privatização por dentro” da escola pública.

Na esteira da agenda neoliberal, mais recentemente, como forma de suprir os sucessivos déficits governamentais ou mesmo com o fim de tão somente reduzir os custos com os gastos com educação, visando possibilitar sua utilização em outras rubricas administrativas, já começam a existir no Brasil modelos de plataformização do ensino, com a entrada de empresas tecnológicas na educação como parte de uma estratégia de controle do processo pedagógico e de abertura de novos mercados.

Em termos críticos, esse cenário pode ser descrito como uma modalidade de “privatização por dentro” ou “estatal não-público” (OLIVEIRA, 2023), na medida em que a escola permanece pública, mas passa a funcionar sob parâmetros de padronização, métricas e soluções externas que reorientam finalidades e processos.

No Brasil, esse fenômeno aparece de modo expressivo em experiências estaduais que estruturaram ecossistemas de plataformas. Nesse sentido, observa-se, em redes como as de São

Paulo e do Paraná, a expansão de ecossistemas de plataformas digitais e parcerias tecnológicas na gestão e/ou na prática pedagógica. Esse movimento pode ser interpretado como alinhado a racionalidades de gestão por dados, padronização e *accountability*, aproximando políticas públicas de lógicas de mercado.

Em São Paulo, por exemplo, o Centro de Mídias (CMSP) foi apresentado como iniciativa da Secretaria para ampliar a oferta de educação mediada por tecnologia. A plataforma *Tarefa SP* é descrita como vinculada ao CMSP: quando o docente indica o material digital utilizado, a atividade correspondente é liberada automaticamente ao estudante, reforçando um encadeamento entre “aula registrada” e “tarefa atribuída” por via sistêmica.

Além disso, a própria Secretaria descreve a *Sala do Futuro* como um “ecossistema” que centraliza acessos, informações acadêmicas/administrativas, relatórios e até mecanismos de pontos, medalhas e conquistas, bem como links para plataformas externas (como Matific, Khan Academy, Alura etc.).

No Paraná, por sua vez, a plataformização também se expressa como portfólio integrado de plataformas. O portal *Escola Digital (Professor)* lista diversas soluções “Paraná” (Leia, Matemática, Redação, Programação, Robótica, Sala Virtual etc.), indicando uma arquitetura em que recursos didáticos, apoio e rotinas escolares passam a ser operacionalizados em ambientes digitais. Paralelamente, há registro oficial de investimentos elevados em tecnologia e conectividade, com aquisição de milhares de chromebooks/tablets e outros equipamentos. Em material institucional do Google Cloud sobre a Secretaria de Educação do Estado do Paraná – SEED-PR, a secretaria afirma usar Google Workspace e integrar plataformas em ambiente Google, o que evidencia o peso de infraestruturas corporativas no desenho do ecossistema educacional.

6

Esses breves exemplos de novas configurações ajudam a compreender o argumento de Freitas (2018, p. 104) sobre a retomada do tecnicismo no contexto contemporâneo. O autor pontua que essas plataformas de aprendizagem interativas configuram uma verdadeira retomada do tecnicismo dos anos 80 (observado por Saviani), só que desta feita a nomeia de “neotecnicismo”, tendo em vista estar inserida no contexto da Revolução Industrial 4.0 e da gestão por métricas, que trouxe consigo novas tecnologias e processos de trabalho.

Freitas (2018, p. 104) também destaca que na linha desse caminho de “destruição da educação pública” via reformas associadas à privatização, o emprego de plataformas padronizadas também desempenha caráter ideológico, no sentido de controlar o processo

educativo, colocando a escola sob formas de administração empresarial. Para o autor, esse “estilo empresarial” impede uma gestão democrática da escola com uma concepção pública, como um “bem comum” (FREITAS, 2018, p. 103).

O risco, aqui, não é a presença de tecnologia em si, mas a inversão de meios e fins. Assim, plataformas deixam de ser ferramentas sob comando pedagógico e passam a organizar o trabalho, padronizando trilhas, ritmos, evidências e performances. Em termos práticos, isso pode: (a) estreitar o currículo por aquilo que é “mensurável”; (b) reduzir a autonomia docente, convertendo o professor em executor de rotinas; e (c) reforçar formas de administração empresarial e responsabilização por resultados.

Conforme observado pelo Professor de História da rede pública estadual do Paraná, Rossano Rafaelle Sczip, no site Brasil de Fato Paraná (2024), a padronização dos currículos, com a utilização de plataformas com materiais prontos e padronizados, restringe a flexibilidade e a capacidade de adaptação do conteúdo às necessidades individuais dos alunos. Além disso, desconsidera especificidades locais e culturais, dificultando o desenvolvimento de habilidades críticas e criativas nos estudantes, diante de atividades repetitivas e mecânicas.

A plataformização também impacta no trabalho do professor, reduzindo-o a um mero executor de tarefas, limitando sua autonomia e criatividade. Também lhe priva da possibilidade de interação pessoal com os alunos e de lidar com as individualidades deles. Por outro lado, a utilização de conteúdo pronto e padronizado se apresenta desconexo da realidade e dos interesses dos alunos, refletindo no engajamento e motivação deles, os quais percebem esses conteúdos como desnecessários.

Dessa forma, as TIC, que anteriormente no máximo desempenhavam uma função meramente auxiliar durante as ministrações das aulas, como simples ferramentas utilizadas pelo professor, agora passam a ter a primazia sobre este, desempenhando o papel de protagonista do ensino. Assim, as consequências pedagógicas e laborais merecem atenção. Na dimensão curricular, a padronização por tarefas, trilhas e atividades prontas tende a limitar a contextualização e a mediação cultural do conteúdo; na dimensão do trabalho docente, pode ampliar burocracias digitais e deslocar a energia do planejamento/reflexão para o preenchimento de sistemas.

Essa situação não é alvissareira, uma vez que, ao fim e ao cabo, a plataformização do ensino gera uma evidente desumanização da educação, diante da padronização dos conteúdos, da diminuição do papel do professor e da precarização das condições de trabalho, que são apenas

algumas das consequências dessa transformação.

Há, inclusive, como registro empírico ilustrativo, casos de professores no Paraná indicando sobrecarga e pressão por metas vinculadas à adesão e ao uso de plataformas. No caso paulista, estudo sobre a plataforma *Leia SP* aponta a leitura em formato gamificado e monitorado, com efeitos como transferência de mediação/avaliação para a lógica algorítmica e tensões com práticas escolares tradicionais de leitura (GONÇALVES, 2025).

Todavia, enquanto a gestão educacional de estados como São Paulo e Paraná aprofunda a plataformização sob o signo da modernização neoliberal, observa-se um movimento de contra-reforma digital no hemisfério norte. Há sinais de recuo do digital como solução universal, especialmente quando os indicadores de leitura caem. O caso da Suécia é emblemático: após constatar o declínio na proficiência leitora, o governo sueco reintroduziu o investimento massivo em livros físicos.

Essa guinada corrobora e amplia as teses de Michel Desmurget, tanto em *A Fábrica de Cretinos Digitais* (2022) quanto em *Faça-os Ler!* (2024). Para o neurocientista, a substituição do papel pela tela não representa uma evolução pedagógica, mas um risco à saúde pública e ao desenvolvimento cognitivo. Desmurget demonstra que a leitura em suporte físico é o alicerce insubstituível para a aquisição de vocabulário complexo e para a construção da empatia, habilidades que são atrofiadas pela 'leitura de varredura' e pela gratificação imediata das plataformas.

8

Outro ponto crucial envolve a governança de dados. Freitas (2018, p. 123) adverte em relação aos impactos dessas novas tecnologias na aprendizagem das escolas, uma vez que, além da questão da desqualificação do próprio processo formativo dos alunos e professores, deve ser levada em conta a coleta e posse de dados pessoais dos estudantes, o que precisa estar sob vigilância dos pais, professores e estudantes e das autoridades.

Com efeito, plataformas educacionais, por definição, registram interações (tempo, cliques, tentativas, progresso, desempenho), criando bancos de dados sensíveis sobre trajetórias escolares. Isso exige salvaguardas: transparência contratual, critérios claros de finalidade pedagógica, segurança da informação, conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei n.º 13.709/18) (BRASIL, 2018), auditoria e controle social sobre o que é coletado, por quem, por quanto tempo e com que possibilidade de compartilhamento.

A plataformização do ensino tende a padronizar currículos, rebaixar a autonomia docente e intensificar o controle por dados quando orientada por racionalidades de eficiência,

escala e desempenho. Assim, sem políticas robustas de governança (dados, contratos, transparência, formação docente e avaliação pedagógica independente), o que se apresenta como modernização pode redundar em dependência tecnológica e perda de qualidade educacional. Plataformas podem ser úteis como meios não como fins, quando subordinadas ao projeto público de educação, com o professor no centro e a escola como *locus* legítimo de produção do conhecimento.

Dito isso, se a plataformização revela o risco de a tecnologia assumir a função de organizadora do pedagógico por métricas, trilhas e controle por dados, isso não autoriza uma recusa da inclusão digital. Pelo contrário, o desafio é afirmar o acesso como direito e, simultaneamente, impedir que as TIC ocupem o lugar da mediação docente e do projeto público de formação crítica.

2.1 ENTRE A INCLUSÃO DIGITAL E O SOLUCIONISMO TECNOLÓGICO: DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO CRÍTICA

O aperfeiçoamento das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) tem sido considerado como uma solução automática para as demandas e desafios da educação. Não obstante, essa visão excessivamente otimista ignora os riscos de um protagonismo exacerbado que reduz o papel do professor e condiciona o processo pedagógico a lógicas econômicas e mercadológicas.

9

Pari passu, a inclusão digital vem se consolidando como direito fundamental do cidadão, tendo em vista que o acesso ao ambiente virtual se tornou condição indispensável para a participação cidadã no mundo atual. Portanto, neste momento se busca fazer algumas considerações acerca da tensão entre os dois polos citados: de um lado, a necessidade de democratizar o acesso às tecnologias; de outro, a urgência de rechaçar sua instrumentalização acrítica como substitutiva da mediação pedagógica.

Desde logo é importante destacar que, obviamente, não se está defendendo neste trabalho uma declaração de guerra às máquinas e suas tecnologias, numa espécie de *revival* do movimento ludista³, mas tão somente adotando uma visão de atacar o excessivo protagonismo que vem se dando às TIC, ou mesmo do mito de sua inofensividade e/ou neutralidade.

³Ludismo foi um movimento social inglês que ocorreu no início do século XIX, como uma forma de protesto contra a industrialização, que substituiu o trabalho humano por máquinas. Caracterizou-se pela quebra de máquinas em fábricas, como forma de criticar as condições de trabalho dos operários. Os ludistas se consideravam seguidores de Ned Ludd, uma figura mítica que teria quebrado as máquinas de seu patrão

Embora se reconheça que as novas gerações estão cada dia mais envolvidas na tecnologia e que o método de ensino e aprendizagem está passando por modificações, tais ferramentas devem ser vistas como auxiliares e não como centrais, muito menos como proeminência sobre o professor.

Por certo, se por um lado a escola, educadores e pais têm que atentar mais seriamente para esse problema provocado pelas tecnologias digitais, por outro lado devem também tomar consciência que as próprias tecnologias atuais podem oferecer mecanismos de enfrentamento a esse obstáculo. Para tanto, o uso desses recursos deve ser devidamente orientado e conduzido por profissionais da educação (pedagogos, professores, psicólogos e estudiosos do tema), deixando de fora, obviamente, tanto quanto possível, os “mercadores da educação”, cujos interesses nada têm a ver com ela.

Nesse ponto, é preciso ter as devidas cautelas, pois, como observa Desmurget (2022, p. 134), “o movimento atual de digitalização do sistema escolar se baseia numa lógica mais econômica do que pedagógica”. Como bem afirmou Paulo Freire, em *Pedagogia da Autonomia* (2022, p. 35), “divinizar ou diabolizar a tecnologia ou a ciência é uma forma altamente negativa e perigosa de pensar errado.” Realmente, embora se reconheça que o atual mau uso das ferramentas tecnológicas esteja contribuindo para a queda do rendimento escolar e acadêmico dos alunos, o problema, como se pode inferir, não reside na ferramenta em si, mas no seu atual manuseio, em que se impulsiona seus efeitos nocivos e, *pari passu*, negligencia-se suas potencialidades.

10

Deveras, a curiosidade humana não só nos trouxe até o incrível estágio de desenvolvimento do conhecimento em que nos encontramos, como segue nos estimulando na busca de novos horizontes. Com o aprendizado, que faz parte da essência humana, não poderia ser diferente. É justamente nesse ponto em que as tecnologias modernas existentes podem ser utilizadas como poderosas ferramentas de estímulo à curiosidade dos alunos, desde que devidamente direcionadas e mediadas por um professor devidamente capacitado para essa demanda.

Por óbvio, essas tecnologias não são um mal em si, pois, na verdade, estão apenas sendo superdimensionadas nos últimos anos justamente naquilo que elas têm de pior, isto é, seu uso recreativo e desregrado. Quanto ao que têm de melhor, observa-se claramente que elas, se bem utilizadas e orientadas, favorecem sobremaneira a difusão do conhecimento, na medida em que revolucionaram o acesso e compartilhamento às informações, tornando-as mais rápidas, fáceis

e baratas do que nunca antes visto na história da humanidade, possibilitando exponencialmente a construção de novos conhecimentos nas mais diversas áreas do saber.

Nesse processo, pois, o professor, também como ator político na formação de uma escola democrática e inclusiva digitalmente, tem o importante papel de se adequar às novas realidades e exigências advindas da globalização. Nesse processo, deve atuar não só na busca de outros caminhos, como também abrindo possibilidades para que emergjam outros sentidos de docência e de ação política, especialmente diante do grave momento que vive a educação contemporânea.

As oportunidades que se abrem com o uso correto, guiado e moderado de tais ferramentas são, portanto, infinitas. Reside justamente nesse ponto o desafio da educação escolar moderna, que deve explorar todo esse cabedal de oportunidades tecnológicas, ciente de que quanto mais forem problematizantes, estimuladores, desafiantes e dialéticos os métodos de ensino, mais eficiente será o aprendizado.

A nova educação, conquanto continue sendo crítica e responsável, precisa ser mais criativa, mais atraente para as novas gerações, as quais, na sua grande maioria, têm mais familiaridade com uma tela eletrônica de um *tablet* ou celular do que com uma folha de papel e um lápis.

Além disso, as demandas modernas também trazem como desafio aos educadores o fato de que esses novos caminhos fornecidos pela tecnologia encontram mais percalços quanto mais jovens os alunos, ainda que o mesmo normalmente não se dê quando se trata de alunos mais experientes. Por exemplo, é forçoso reconhecer que um ensino a distância (EaD) pode se revelar altamente eficiente e produtivo num ambiente de especialização do conhecimento (como pós-graduações *latu sensu*, mestrados e doutorados), em que se orientam discentes adultos e que, portanto, naturalmente já possuem uma boa experiência escolar/de vida e também o necessário senso de responsabilidade no uso das plataformas tecnológicas.

Por outro lado, essas plataformas EaD permitem a esses alunos o acesso a professores e instituições que muitas vezes não seriam possíveis em outros contextos, pelos mais diversos motivos, tais como grande distância da sede da instituição de ensino, horários das ministrações das aulas, custos financeiros dos cursos etc. Todavia, tratando-se de alunos de graduação, de ensino médio e fundamental, portanto mais jovens e inexperientes, as possibilidades de exploração das tecnologias reclamam adaptações e supervisão mais atuante dos professores e demais profissionais relacionados à prática pedagógica, em intensidade maior quanto mais jovens forem os alunos.

Dessa forma, no ambiente escolar a importância do professor na mediação entre os alunos e o conhecimento advindo dos dispositivos eletrônicos é ainda mais acentuada. De fato, a integração oferecida por essas tecnologias demanda um rígido controle do grande fluxo de informações, cabendo ao educador delimitar e por vezes adaptar esse excesso de conhecimentos à realidade de cada turma de alunos. Dessa forma, os educandos, sozinhos nessa empreitada, por falta de conhecimento suficiente diante de um brutal volume de informações disponíveis, fatalmente seguiriam os passos do semideus Faetonte, que pereceu por não ter forças para conseguir domar os poderosos cavalos do carro do deus Sol.

Com efeito, é forçoso reconhecer que as novas tecnologias, especialmente as relacionadas aos computadores, *tablets* e *smartphones*, podem criar infinitas possibilidades de conexão de saberes. De fato, modernamente as fontes de pesquisa são as mais diversas, tais como textos e imagens (as formas mais tradicionais), áudios (principalmente podcasts) e vídeos (na forma de filmes, séries, documentários ou canais de redes sociais, por exemplo). Por fim, a potencialidade desses recursos se alça a um nível ainda mais alto com o surgimento da inteligência artificial generativa.

Ademais, nesse processo de aprendizado, num primeiro momento (de construção coletiva do conhecimento) as informações pesquisadas ainda podem ser, *verbi gratia*, compartilhadas e discutidas entre alunos e professores, na forma de redes sociais, *chats* ou fóruns. Posteriormente, o produto dessa (re)construção coletiva pode ainda, ao final, ser depositado na rede de informações sob a forma de sites, revistas eletrônicas, documentários, redes sociais etc., gerando novas fontes de pesquisa para terceiros e, assim, dando seguimento ao ciclo de retroalimentação do conhecimento.

Todavia, é preciso destacar, mesmo em tempos de modernidade globalizada, a escola segue sendo a principal instituição promotora do paradigma moderno de profusão do conhecimento. Dessarte, as tecnologias digitais, usadas da forma correta e sob orientação de profissional da educação capacitado, comprometido e, principalmente, valorizado, favorecem o surgimento de pontes dialógicas de conhecimentos.

Revela-se urgente, pois, uma maior ênfase em começar a se desenvolver estratégias mais profundas e efetivas no enfrentamento a essas novas demandas. Todavia é preciso também atentar ao fato de que a inclusão digital, além de ser uma realidade sem volta, tornou-se um autêntico direito fundamental de cada cidadão. Deveras, modernamente o ambiente virtual se tornou uma esfera importante do exercício da cidadania, verdadeiramente uma nova Ágora.

É preciso, pois, com parcimônia, procurar atingir a média de ouro aristotélica, isto é, o meio-termo, o equilíbrio entre as metodologias pedagógicas tradicionais, muitas das quais ainda se mostram por demais efetivas, como a leitura de livros físicos (DESMURGET, 2022) e as disponibilizadas por meio de TIC. Em suma, embora a inclusão digital deva ser compreendida com um direito fundamental, isso não implica necessariamente em conceder às tecnologias o papel de protagonistas no processo educativo.

Com efeito, as TIC, quando utilizadas de forma crítica e responsável, bem como mediada e orientada por professores capacitados, podem ampliar a curiosidade dos alunos, favorecer a interdisciplinaridade e ainda enriquecer a construção coletiva de conhecimentos. Entretanto, por outro lado, seu emprego na forma de uma centralidade acrítica, guiada mais por interesses econômicos do que pedagógicos, não só compromete a qualidade da educação em si, como ainda reforça desigualdades.

O desafio contemporâneo consiste, portanto, em encontrar o equilíbrio entre a valorização das potencialidades das tecnologias e a preservação do protagonismo pedagógico da escola e do docente, de forma a assegurar tanto a inclusão digital quanto a formação crítica e cidadã.

3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

13

A análise da literatura consultada evidenciou que a plataformização do ensino representa mais do que a simples incorporação de recursos tecnológicos ao ambiente escolar. Trata-se de um processo que modifica a organização do trabalho pedagógico, a gestão das instituições e as formas de acompanhamento da aprendizagem. As plataformas digitais passam a concentrar atividades, conteúdos, avaliações, registros e indicadores de desempenho, assumindo funções anteriormente desenvolvidas de maneira mais autônoma pelos professores e pelas equipes escolares. Desse modo, os estudos analisados permitem compreender que a tecnologia deixa de atuar exclusivamente como instrumento de apoio e passa, em determinados contextos, a exercer influência direta sobre a condução do processo educativo.

Outro resultado relevante refere-se à relação entre a plataformização e a redução da autonomia docente. A padronização de conteúdos, trilhas de aprendizagem e atividades previamente elaboradas tende a restringir a capacidade do professor de adaptar o ensino às necessidades, aos conhecimentos prévios e às particularidades socioculturais dos estudantes. Nesse cenário, o trabalho docente pode ser reduzido ao cumprimento de tarefas, metas e

protocolos definidos externamente, o que enfraquece a dimensão criativa, crítica e reflexiva da prática pedagógica. A literatura examinada indica, portanto, que o problema não reside apenas na utilização das plataformas, mas na subordinação das decisões pedagógicas às exigências técnicas e administrativas desses sistemas.

Também se observou que a intensificação do uso de plataformas digitais pode contribuir para a ampliação de mecanismos de controle e monitoramento do trabalho escolar. Registros de acesso, tempo de permanência, realização de atividades, desempenho e frequência tornam-se dados utilizados para acompanhar estudantes e professores. Embora essas informações possam auxiliar o planejamento e a identificação de dificuldades de aprendizagem, seu uso excessivo pode reforçar uma lógica de responsabilização baseada em métricas e resultados quantitativos. Nesse sentido, a literatura aponta que a qualidade da educação corre o risco de ser reduzida àquilo que pode ser registrado, mensurado e comparado pelas plataformas, deixando em segundo plano aspectos qualitativos da formação humana, como a reflexão crítica, a criatividade, a autonomia e a interação social.

Os estudos analisados também revelaram que a expansão tecnológica na educação está associada à crescente participação de empresas privadas na definição de soluções pedagógicas e administrativas. A aquisição de plataformas, sistemas de gestão, materiais digitais e serviços de armazenamento de dados pode gerar dependência tecnológica e ampliar a influência de interesses empresariais sobre a escola pública. Além disso, a coleta de informações pessoais e acadêmicas de estudantes e professores exige mecanismos rigorosos de governança, transparência e proteção de dados. Dessa forma, a adoção de tecnologias educacionais deve ser acompanhada de critérios públicos de contratação, controle social, segurança da informação e conformidade com a legislação, especialmente com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A revisão bibliográfica demonstrou que a crítica à plataformização do ensino não implica rejeitar a inclusão digital ou negar as contribuições das tecnologias para a educação. As ferramentas digitais podem ampliar o acesso à informação, favorecer a comunicação, estimular a curiosidade e diversificar as estratégias pedagógicas, desde que permaneçam subordinadas aos objetivos educacionais e à mediação docente. Assim, os resultados indicam a necessidade de uma utilização crítica, equilibrada e pedagogicamente orientada das tecnologias, preservando o professor como sujeito central do processo de ensino e aprendizagem. A principal questão, portanto, não é decidir entre aderir ou rejeitar as tecnologias, mas estabelecer condições para

que sua utilização contribua efetivamente para uma educação pública democrática, humanizada e socialmente referenciada.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo analisou criticamente o processo de plataformização do ensino, com ênfase em seus efeitos sobre o currículo, a autonomia docente, o trabalho pedagógico, a aprendizagem e a gestão da educação pública. A partir da revisão bibliográfica realizada, foi possível compreender que a inserção das tecnologias digitais no campo educacional não se limita à adoção de novos instrumentos, mas envolve mudanças mais amplas na organização das práticas escolares e nas relações entre professores, estudantes, gestores e agentes privados.

Os resultados da análise indicaram que as plataformas educacionais podem contribuir para ampliar o acesso à informação, diversificar estratégias pedagógicas e facilitar determinadas atividades de gestão e acompanhamento. Contudo, quando passam a orientar o processo educativo por meio de conteúdos padronizados, métricas de desempenho, trilhas previamente definidas e mecanismos permanentes de monitoramento, podem restringir a autonomia docente e reduzir a capacidade de adaptação do ensino às especificidades dos estudantes e dos diferentes contextos escolares. Dessa forma, confirmou-se a necessidade de manter as tecnologias subordinadas às finalidades pedagógicas, e não o contrário.

15

Também se verificou que a plataformização pode intensificar a presença de lógicas empresariais na educação pública, especialmente por meio da contratação de sistemas, serviços, conteúdos e infraestruturas administrados por empresas privadas. Essa dinâmica pode gerar dependência tecnológica, enfraquecimento da gestão democrática e ampliação de formas de controle baseadas em resultados mensuráveis. Além disso, a coleta e o armazenamento de dados de professores e estudantes exigem atenção especial quanto à transparência, à segurança da informação, à finalidade de uso e à observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Do ponto de vista prático, o estudo reforça a importância da formulação de políticas públicas que assegurem formação continuada aos professores, participação da comunidade escolar nas decisões tecnológicas, avaliação pedagógica independente das plataformas e mecanismos efetivos de governança de dados. A inclusão digital deve ser compreendida como um direito e como condição de participação social, mas sua promoção precisa ocorrer de maneira crítica, democrática e responsável. Nesse processo, o professor deve permanecer como mediador

central da aprendizagem, preservando-se sua capacidade de planejar, contextualizar, avaliar e reconstruir as práticas pedagógicas conforme as necessidades concretas dos estudantes.

Entre as limitações deste estudo, destaca-se o fato de a pesquisa ter sido desenvolvida por meio de revisão bibliográfica narrativa, sem a realização de investigação de campo ou de análise empírica direta das experiências de professores e estudantes. Além disso, a rápida transformação das plataformas e das políticas educacionais digitais pode fazer com que novas configurações surjam em curto espaço de tempo. Desse modo, pesquisas futuras podem investigar empiricamente os impactos dessas ferramentas sobre o trabalho docente, o desempenho e a formação dos estudantes, a proteção de dados educacionais e as desigualdades de acesso. Também se mostra relevante comparar diferentes redes de ensino e analisar formas de uso das tecnologias que conciliem inovação, autonomia pedagógica, inclusão digital e formação humana crítica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 — Marco Civil da Internet. Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

DESMURGET, Michel. **A fábrica de cretinos digitais: os perigos das telas para nossas crianças**. Tradução de Mauro Pinheiro. São Paulo: Vestígio, 2022.

DESMURGET, Michel. **Faça-os ler!: para não criar cretinos digitais**. Tradução de Julia da Rosa Simões. São Paulo: Vestígio, 2024.

FERNANDES, Mayala. 'Não estamos dando aulas, apenas preenchendo plataformas', afirmam professores da rede pública do Paraná. **Brasil de Fato**, Curitiba, 20 ago. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/08/20/nao-estamos-dando-aulas-apenas-preenchendo-plataformas-afirmam-professores-da-rede-publica-do-parana/>. Acesso em: 14 jan. 2026.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 72. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2022.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

GABRIEL, Carmem Teresa. Docência, demanda e conhecimento escolar: articulações em tempos de crise. **Currículo sem Fronteiras**, v. 15, n. 2, p. 425-444, maio/ago. 2015.

GONÇALVES, Patricia de Paula. Plataformas digitais no ensino público paulista: usos da Leis SP no cotidiano escolar. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 49., 2025. **Anais [...]**. [S. l.]:

ANPOCS, 2025. 15 p. Disponível em: <https://www.encontro2025.anpocs.org.br/>. Acesso em: 14 jan. 2026.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público**. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2019. E-book.

OLIVEIRA, Tiago Fávero de. Estatal não-público: uma nova forma de privatizar a educação pública. **Educação em Foco**, Juiz de Fora, v. 28, 2023.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia: polêmicas do nosso tempo**. 32. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.

SAVIANI, Dermeval. Em defesa da escola pública. In: LIMA, Antônio Bosco de; PREVITALI, Fabiane Santana; LUCENA, Carlos (org.). **Em defesa das políticas públicas**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.